

LAQUEADURA TUBÁRIA

AUTORES: GRACIELE PIRES DE OLIVEIRA¹; JULIANA SANTOS DA ROSA²;
TASSIANA MOREIRA RÉUS²; SUELEN GOULART ARAÚJO²; NIEGE BARTIKOSKI
SANTOS²; MARISTELA PEIXOTO³.

1 Universidade Feevale. Acadêmica do 8º semestre do Curso de Enfermagem graciele@feevale.br

2 Universidade Feevale Acadêmicas do 8º semestre do Curso de Enfermagem

3 Orientador Professora Esp. Universidade Feevale Curso de Enfermagem.
maristelapeixoto@feevale.br

1. INTRODUÇÃO

O Ministério da Saúde vem ampliando a política de planejamento familiar junto com estados, municípios e sociedade civil organizada, no plano da atenção integral à saúde dos indivíduos sejam eles homens, mulheres ou adolescentes, a política reforça a importância de junto com as ações de planejamento familiar produzir-se a prevenção do HIV/AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis (DST) (BRASIL, 2005). Planejar a vida sexual e reprodutiva, ter garantidos os direitos sexuais e reprodutivos através do acesso as informações e a escolha de métodos contraceptivos possibilita que as pessoas planejem de forma livre e responsável sobre ter ou não ter filhos e quando tê-los de acordo com sua orientação sexual (BRASIL, 2010).

Laqueadura Tubária: Procedimento de esterilização realizado na mulher, também chamada de ligamento, ligadura das trompas e ligadura tubária. A laqueadura tubária consiste de uma técnica cirúrgica com a finalidade de ocluir as trompas de falópio, impedindo que os óvulos liberados pelos ovários encontrem os espermatozoides (BRASIL, 2007). Complementando o autor, Brasil (2009), no País a laqueadura tubária é regulamentada pela Lei nº 9.263/96, que refere ao planejamento familiar, a qual estabelece no seu art. 10 os preceitos e as condições obrigatórias para a sua execução. No art. 10, da referida Lei, está acordado que:

Somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações:

I – em homens ou mulheres com capacidade civil plena e maiores de 25 anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos desde que observado o prazo mínimo de 60 dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce;

II – risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro concepto, testemunhado em relatório e assinado por dois médicos (BRASIL, 2009).

2. OBJETIVO

O estudo teve como objetivo caracterizar o perfil epidemiológico das mulheres em idade reprodutiva que manifestaram interesse em participar do grupo de Planejamento Familiar para realização de laqueadura tubária através de análise documental.

3. METODOLOGIA

Estudo exploratório descritivo por análise documental. A pesquisa exploratória tem por finalidade levar informação sobre o assunto abordado definindo

e delimitando o estudo, com abordagem descritiva o pesquisador registra e descreve o que observou sem interferência, descreve características de uma população relacionando as variáveis através de análise documental utilizando materiais que não foram analisados (PRODANOV, 2013; GIL, 2010). Foi levado em consideração análise da faixa etária e média simples de idade destas mulheres, paridade, escolaridade e ainda os métodos de contracepção já utilizados, além de doenças prévias apresentadas para avaliação do perfil epidemiológico citado nos objetivos, no período de janeiro a setembro de 2013. A população em análise foi composta por 56 mulheres com idade entre 22 e 46 anos, usuárias do serviço de referência em saúde da mulher da região metropolitana de Porto Alegre / RS.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

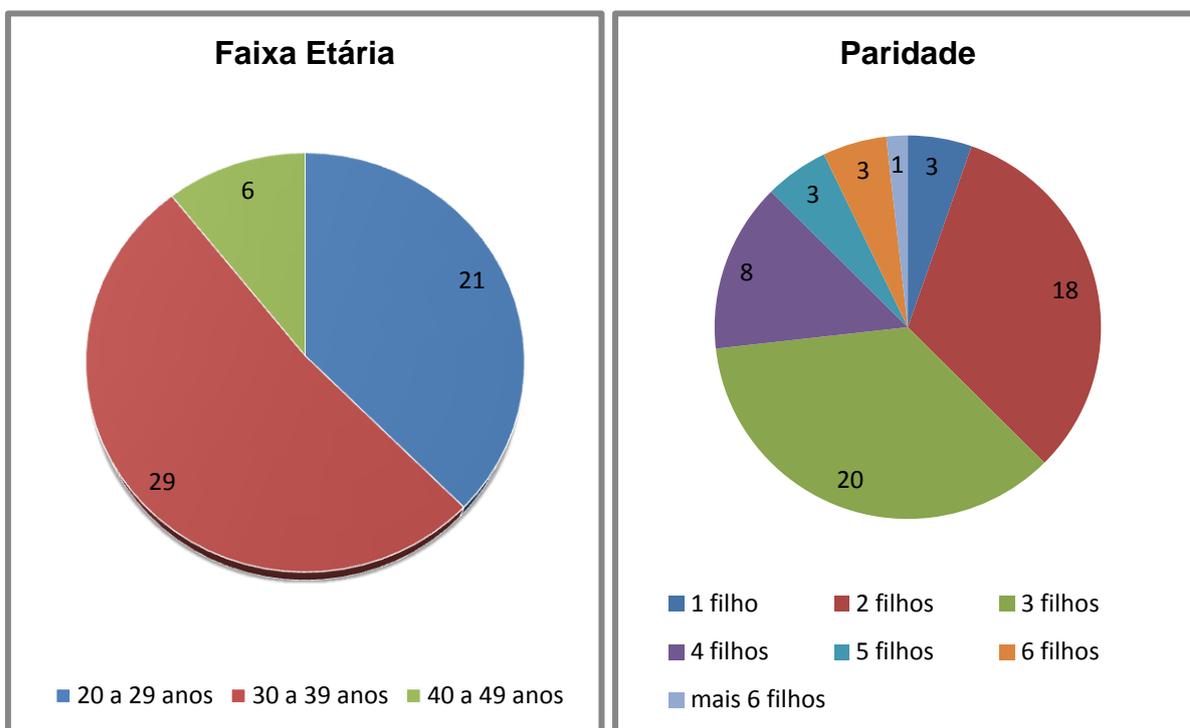


Gráfico 1: Distribuição de mulheres por faixa etária.

Gráfico 2: Distribuição das mulheres em relação a paridade.

Das 56 mulheres da pesquisa 51,8% das que manifestaram interesse no procedimento tinham entre 30 e 39 anos, 37,5% tinham idade entre 20 e 29 anos e somente 10,7% tinham entre 40 e 49 anos, nenhuma das avaliadas tinham idade superior a 50 anos. Em relação ao número de paridade 35,7% destas tem 03 filhos, seguido de 32,1% com 02 filhos e somente uma delas tem mais de 06 filhos. Reiterando as diretrizes da Lei 9263 que dispõem sobre o planejamento familiar e os critérios de elegibilidade para realização de Laqueadura, é necessário ter no mínimo 25 anos ou ao menos dois filhos vivos. Neste estudo podemos perceber que em relação ao critério idade o interesse tem se mostrado adequado com a referida Lei, porém percebemos que um número expressivo das mulheres que não se enquadravam nos critérios de idade também tem o desejo de se submeter ao procedimento.

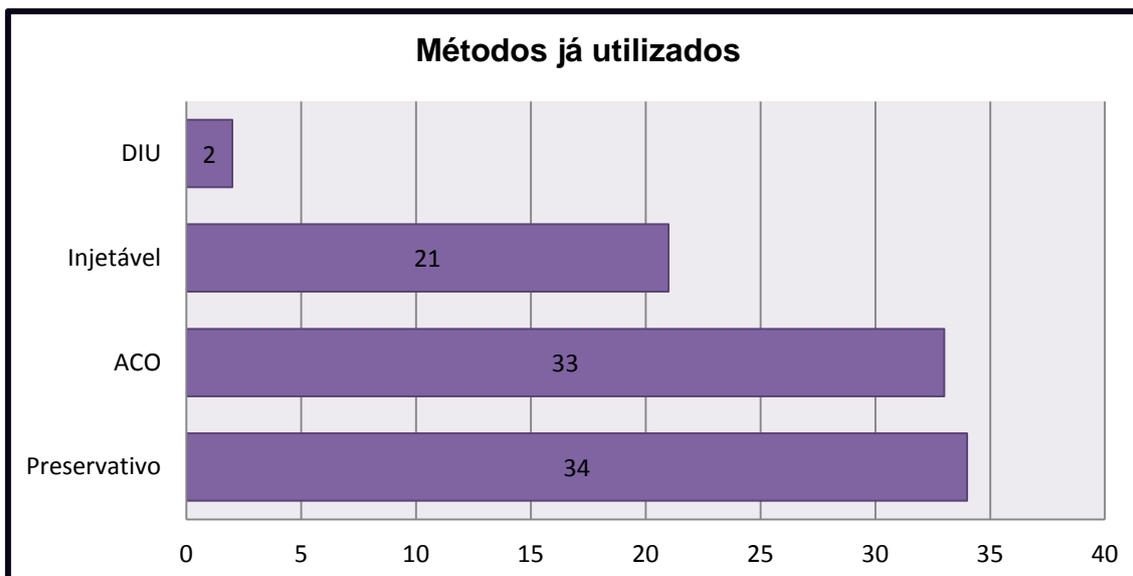


Gráfico 3: Distribuição dos métodos contraceptivos utilizados pelas mulheres do estudo.

Os métodos contraceptivos já utilizados pelas mulheres do estudo foram o dispositivo intra-uterino (DIU), anticoncepcional injetável (mensal ou trimestral), anticoncepcional oral (ACO) e preservativo. Ao analisarmos os referidos dados percebemos que somente 60,7% das usuárias relataram já ter utilizado em algum momento o preservativo demonstrando a vulnerabilidade dessas mulheres à exposição a doenças sexualmente transmissíveis (DST).

5. CONCLUSÃO

Do total das mulheres avaliadas, 06 mulheres com idade inferior a 25 anos com 02 filhos ou mais que já tinham utilizado diversos tipos de métodos contraceptivos mostraram interesse em realizar o procedimento, reforçando os critérios elaborados para a realização de método definitivo de contracepção na mulher. Salientamos que as mulheres deste estudo parecem estar mais preocupadas em evitar a concepção deixando os cuidados com as DST's em segundo plano, mostrando a relevância de se reforçar a educação em saúde na atenção básica.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. Caderno de Atenção Básica: **Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva** – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
- Brasil. Ministério da Saúde. Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos. Divisão de Saúde Global. Escritório de População e Saúde Reprodutiva. Planejamento familiar: **Um manual global para profissionais e serviços de saúde** – Brasília; Ministério da Saúde, 2007.

Brasil. Florianópolis. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. Programa Saúde da Mulher. **Protocolo de atenção integral a saúde da mulher**. Tubarão: Ed. Copiart, 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área técnica de Saúde da Mulher. **Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo** – Caderno nº 1 Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

PRODANOV, Cleber C; FREITAS, Ernani C de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2013.